



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ENGENHARIA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB

VISAMB

**REQUISITOS PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE ÁGUA (SUBTERRÂNEA
OU SUPERFICIAL) PARA CONSUMO HUMANO.**

PESSOA JURÍDICA:

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL;
2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) - **CONSULTA ATUALIZADA**;
3. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DA TAXA PAGA;
4. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
5. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EMITIDO P/ CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
6. DOCUMENTO DE OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (DRH) ESTADUAL (CONTENDO COMO FINALIDADE DO USO DA ÁGUA CONSUMO HUMANO) OU PROTOCOLO.

OBSERVAÇÃO: NA RENOVAÇÃO TODOS DEVEM APRESENTAR A **CÓPIA** DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE USO DE ÁGUA (SUBTERRÂNEA OU SUPERFICIAL) PARA CONSUMO HUMANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.